



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504

Telefone: (61) 3221-8533 - www.gov.br/cade

Processo nº 08700.008266/2024-09

Tipo de Processo: Cooperação Internacional: Contratação de Consultoria

Interessado(os): PRODOC, ASINT, GAB/SG, CGAA11/SG

RELATÓRIO DE SELEÇÃO

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA INDIVIDUAL PARA FORNECER SUPORTE TÉCNICO PARA A REALIZAÇÃO DO
2025 ICN UNILATERAL CONDUCT WORKSHOP**

Termo de Referência (1510047)

1. Data de publicação do edital de convocação nas mídias sociais do do Cade (1512668): 10/02/2025, no site do PNUD (1513666): 06/02/2025. Não houve publicação em jornal de grande circulação. As candidaturas foram submetidas para o endereço eletrônico prodoc@cade.gov.br, sendo tempestivas aquelas recebidas até às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2025.

2. Requisitos do Termo de Referência (item 7 TR)

Qualificações mínimas (eliminatórias):

Fluência em português e inglês;

Pós-graduação (stricto sensu ou lato sensu, LLM, MBA, sem necessidade de revalidação no Brasil) em matéria relacionada à defesa da concorrência;

2 (dois) anos de experiência profissional na área de defesa da concorrência.

Qualificações preferenciais (para pontuação):

Experiência com organização de eventos da ICN;

Experiência profissional na área de defesa da concorrência em autoridades da concorrência do exterior ou organizações internacionais dessa área;

Experiência na elaboração de relatórios complexos;

Anos adicionais de experiência profissional na área de defesa da concorrência no Brasil.

3. Candidaturas Recebidas:

Durante o período de recebimento dos currículos, 5 (cinco) candidatos enviaram documento conforme a lista abaixo (0986372):

Maria Carolina de Sá França 1516454

Gabriel Araújo Souto 1517600

Aldren Vernersbach 1517634

Lorenzo Nicoletti 1517637

4. Fase 1 – Requisitos Obrigatórios e Preferenciais:

Feita a avaliação curricular das qualificações mínimas (eliminatórias) de todos os candidatos inscritos no processo seletivo, 03 (três) candidatos atingiram as qualificações mínimas e foram habilitados para pontuação das qualificação preferenciais, quais sejam: Maria Carolina de Sá França, Gabriel Araújo Souto e Lorenzo Nicoletti.

O candidato Aldren Vernersbach não foi habilitado pelo descumprimento do item 9 do Termo de Referência, tendo em vista que o currículo apresentado não continha datas de início e fim (mês e ano) na seção de experiência profissional, de forma que não foi possível avaliar a qualificação mínima (eliminatória), referente ao requisito de 2 (dois) anos de experiência profissional na área de defesa da concorrência, previsto no item 7.1 do Termo de Referência.

Análise curricular realizada em 19/02/2025

Critérios do Termo de Referência	Gabriel Araújo Souto 1517600	Aldren Vernersback 1517634	Lorenzo Nicoletti 1517637	Maria Carolina de Sá 1516454
Qualificações Mínimas (descritas no item 7.1)				
Fluência em português e inglês	sim	sim	sim	sim
Pós-graduação (stricto sensu ou lato sensu, LLM, MBA, sem necessidade de revalidação no Brasil) em matéria relacionada à defesa da concorrência	2 pontos	2 pontos	2 pontos	2 pontos
2 (dois) anos de experiência profissional na área de defesa da concorrência.	sim	Mandou currículo sem informações de período (conforme solicitado no item 9 do edital)	sim	sim
Qualificações Preferenciais (classificatórias)	Habilitado	Não Habilitado	Habilitado	Habilitada
Experiência com organização de eventos da ICN, em especial com conhecimentos sobre os eventos da rede - 10 pontos	0	-	10 pontos	10 pontos
Experiência profissional na área de defesa da concorrência em autoridades da concorrência do exterior ou organizações internacionais dessa área - 3 pontos por ano de experiência (máximo 9 pontos)	0	-	0	9 pontos
Experiência profissional na área de defesa da concorrência no Brasil - 1 ponto por ano de experiência (máximo 10 pontos)	4 pontos	-	3,9 pontos	5,6 pontos
Experiência na elaboração de relatórios- 2 pontos por relatório (máximo 6 pontos)	4 pontos	-	0	0
TOTAL	10		15,9	26,

5. Candidatos selecionados para entrevistas:

Foram convocados para entrevista os 03 (três) candidatos habilitados no processo seletivo e as entrevistas foram realizadas nos dias e horários a seguir:

Maria Carolina de Sá França – 21/02/2025 às 10h; Lorenzo Nicoletti - 21/02/2025 às 10h50; Gabriel Araújo Souto 21/02/2025 às 14h.

As entrevistas foram realizadas pelas servidoras designadas, conforme Portaria Cade no 118, de 19 de fevereiro de 2025 (SEI 1519062), quais sejam, Helena Karla Barbosa de Lima (Técnico de Desenvolvimento e Administração do Gabinete da Superintendência-Geral (GAB-SG); Yedda Beatriz Gomes de Almeida Dysman da Cruz Seixas (Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Coordenação-Geral de Análise Antitruste 11 (CGAA11)) e Luciana Oliveira e Leão (Analista em Ciência e Tecnologia da Assessoria Internacional (ASINT)).

6. Fase 2 - Entrevistas

Para auxiliar o processo de entrevista foram utilizados roteiros para entrevistas dos avaliadores, segundo os critérios de pontuação estabelecidos no Termo de Referência do processo em tela

(SEI 1521291, 1521296, 1521299, 1521300, 1521303, 1521305, 1521307, 1521308 e 1521313)

O tempo aproximado de cada entrevista foi de 40 minutos. Segue abaixo o resultado das entrevistas (computado pela média dos pontos dos avaliadores)

Critérios de Pontuação da Entrevista	Gabriel Araújo Souto 1517600	Lorenzo Nicoletti 1517637	Maria Carolina de Sá 1516454
Conhecimento sobre questões atuais em matéria de defesa da concorrência, especialmente sobre condutas unilaterais. 0 a 4 pontos	3,67	4,0	3,83
Conhecimento sobre eventos da ICN. 0 a 4 pontos	2,87	2,17	3,07
Capacidade de expressão escrita. 0 a 4 pontos	4,0	4,0	4,0
Pertinência da experiência profissional e acadêmica anterior com as atividades descritas. 0 a 8 pontos	7,0	7,43	7,43
Intenção do (a) candidato (a) em relação à consultoria. 0 a 4 pontos	4,0	3,57	4,0
TOTAL	21,53	21,17	22,33

Durante a entrevista do candidato Lorenzo Nicoletti, verificou-se que o mesmo trabalha, no presente momento, como advogado de escritório atuante junto ao Cade, tendo procuração para atuar na representação de clientes em diversos processos junto à autarquia.

Quanto ao candidato Gabriel Araújo Souto, verificou-se no momento da entrevista que o mesmo se encontra sediado em Londres, no Reino Unido, enquanto cursa LLM em Direito naquela cidade. Considerando que o Termo de Referência prevê que “O processo seletivo está aberto para participação de candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil”, entende-se que o candidato não atende tal requisito.

7. Resultado Final

A tabela a seguir apresenta o resultado final conforme pontuação das qualificações preferenciais e entrevistas.

Candidato	Qualificações Preferenciais	Entrevista	Pontuação Total	Classificação	Resultado Final
Gabriel Araújo Souto	10	21,53	31,53	3º	Desclassificado
Lorenzo Nicoletti	15,9	21,17	37,07	2º	Desclassificado
Maria Carolina de Sá	26,6	22,33	48,93	1º	1º

Portanto, segue abaixo a ordem de classificação dos candidatos, conforme pontuação

1. Maria Carolina de Sá França
2. Lorenzo Nicoletti
3. Gabriel Araújo Souto

Em que pese a pontuação acima apurada, recomenda-se a desclassificação dos candidatos Lorenzo Nicoletti e Gabriel Araújo Souto, pelos seguintes motivos:

1. Considerando que o candidato Lorenzo Nicoletti atua como advogado em escritório especializado, para que se evite qualquer eventual conflito de interesses ou incompatibilidade entre o desempenho das atividades previstas no Termo de Referência e as atividades desempenhadas pelo candidato como advogado, que pudesse lhes dar acesso a informações privilegiadas, seria necessário determinar que o mesmo renunciasse aos poderes a ele concedido por procuração para atuar na representação de clientes em diversos processos junto à autarquia. Considerando o tempo limitado para a seleção de candidatos, sua contratação e o início de suas atividades no projeto, considera-se impraticável tal determinação. Assim, tendo em vista os fatos narrados e considerando o juízo de conveniência e oportunidade exercido pela Administração, considera-se desclassificar o candidato Lorenzo Nicoletti do presente processo seletivo.
2. Quanto ao candidato Gabriel Araújo Souto, recomenda-se a sua desclassificação no presente processo seletivo pelo fato da residência atual do candidato ser fora do Brasil.
3. Ressalte-se que as decisões aqui proferidas não têm qualquer impacto em seleções futuras ou na avaliação de qualificações baseadas no currículo ou na entrevista.

Assim, Maria Carolina de Sá França foi a candidata que obteve a maior pontuação no somatório da análise curricular e entrevista, além de cumprir todos os requisitos do edital e não ter conflito de interesse para o desempenho do projeto, sendo, portanto, a única candidata apta à contratação.

8. Conclusão

Tendo em vista o exposto no item 7, encaminhe-se ao PRODOC, para análise e providências para contratação da primeira colocada. No caso de desistência, considerando que os demais candidatos não estão aptos, por ora, à contratação, deve-se considerar frustrado o presente certame.



Documento assinado eletronicamente por **Yedda Beatriz G. A. Dysman C. Seixas, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 24/02/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Karla Barbosa de Lima, Técnico de Desenvolvimento e Administração**, em 24/02/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Oliveira e Leão, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 24/02/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1520685** e o código CRC **C44D5432**.